



EDITAL 003/2026/SEJURI/ACAPS
CURSO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS – TOP XVIII

A Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS), da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina, anuncia processo de **SELEÇÃO** de Policiais Penais para o **18º Curso de Técnicas Operacionais Policiais – TOP**, que será realizado no Centro De Treinamento Tático e Operacional - CTTOP-01, situado no município de São Pedro de Alcântara, de **18/08/2026** até a data a ser estipulada a critério desta Academia.

• **DAS INSCRIÇÕES.**

1.1. As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico <https://enavirtual.sc.gov.br/course/view.php?id=4314> do dia **02 de junho de 2026**, até o dia **30 de junho de 2026**, contendo as seguintes informações:

- a) Ficha de inscrição preenchida digitalmente (**Anexo III**);
- b) Autorização da chefia imediata preenchida digitalmente devidamente assinada (**Anexo IV**);
- c) Termo de Comprometimento a ser devidamente conferido por meio da plataforma ENA (**Anexo V**);
- d) Termo de voluntariado a ser devidamente conferido por meio da plataforma ENA (**Anexo VI**);
- e) Termo de uso de imagem a ser devidamente conferido por meio da plataforma ENA (**Anexo VII**);
- f) Comprovante dos requisitos necessários de acordo com o item 3;
- g) Mapa de tempo de serviço: acessar <https://sigrhportal.sea.sc.gov.br> na aba “**FUNCIONAL**” clicar em “**emitir mapa de tempo de serviço**”:

Dados funcionais

Orgão: 801-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

Matrícula: 066316/0000000-0-00

Nome: RODRIGO NOME COMPLETO

Dados bancários do servidor

Transcrição funcional

Emitir transcrição funcional

Tempo de serviço

Tempo de serviço averbado

Tempo de serviço descontado

Tempo de serviço líquido 05 anos00 anos 00 meses 00 dias

Emitir mapa de tempo de serviço

Tempo de serviço efetivo 05 anos00 anos 00 meses 00 dias

Tempo de serviço fictício

Relações de vínculo

Órgão	Tipo de relação	Relação de vínculo	Provento	Relação de trabalho	Data início	Nível/Ref
SAP	Função de chefia	SUPERVISOR	Titular		12/04/2023	
SAP	Cargo efetivo	AGENCIÁRIO POLICIAL PENAL	Titular	Efetivo	22/12/2017	02/A

Imprimir

• **DA SELEÇÃO**



2.1. São critérios de seleção:

- a) realizar a inscrição conforme “item 1.1.” deste informativo;
- b) apresentar mapa de tempo de serviço na função de policial penal (item 1.1, “g”);
- c) realizar o teste de aptidão física (TAF).

2.2. Serão selecionados os candidatos devidamente inscritos até o prazo limite de **30 de junho de 2026**.

2.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para o TAF será divulgado no dia **13 de julho de 2026**.

2.4. Os candidatos terão o prazo de **48 horas** para apresentação de recurso em relação ao resultado preliminar dos candidatos selecionados para o TAF.

2.5. Os candidatos selecionados na fase de inscrição serão submetidos ao TAF, de caráter eliminatório e classificatório, a realizar-se no dia **13 de julho de 2026**, no **período matutino e/ou vespertino**, em local a ser definido e informado aos candidatos selecionados.

2.5.1. Será responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações através do sítio eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/cursos-e-capacitacao/>.

2.5.2. Serão convocados 2x o quantitativo de vagas para a realização do TAF, classificados de acordo com o “mapa de tempo de serviço”.

2.5.3. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados para o TAF, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido dos seguintes documentos:

- a) Identidade funcional digital; original e cópia.
- b) Atestado médico original, legível, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da realização do teste, informando que o aluno está **apto a realizar atividades físicas**.

2.5.4. O TAF visa avaliar a capacidade física do candidato para suportar as exigências às quais será submetido durante a realização do curso;

2.5.5. O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**, bem como, pontuará de acordo com a execução dos exercícios e a avaliação dos professores.

2.5.6. O TAF será realizado conforme orientações descritas no **ANEXO I** deste informativo.

2.5.7. O candidato será **eliminado** caso não atinja o desempenho mínimo exigido, em qualquer um dos exercícios executados.

2.5.8. Não haverá segunda tentativa em nenhum dos exercícios.

2.6. A classificação se dará através da pontuação obtida no TAF somada à pontuação por tempo de serviço (**ANEXO II**). Será considerado apenas o serviço público exercido na Polícia Penal-SC.

2.7. Para os candidatos, policiais de outras instituições, a classificação se dará através da pontuação obtida no TAF somada à pontuação por tempo de serviço (**ANEXO II**), sendo considerado apenas o serviço público exercido na atividade de Policial Penal no estado de Santa Catarina.

2.8. Havendo empate na pontuação total entre dois ou mais candidatos selecionados, será considerado, como critério de desempate, o maior tempo de serviço na função de Policial Penal no estado de Santa Catarina.

2.9. Persistindo o empate, será classificado o servidor de maior idade.

2.10. O resultado preliminar do TAF será divulgado no dia de **13 de julho de 2026**;



2.11. Será dado prazo de 48 horas para os candidatos apresentarem recurso do resultado preliminar do TAF;

2.12. O resultado definitivo do TAF será informado no dia **16 de julho de 2026**.

2.13. A convocação dos alunos para o curso será realizada no dia **31 de julho de 2026**, através da divulgação do resultado final do processo de seleção, no sítio eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/cursos-e-capacitacao>

• **DOS REQUISITOS**

3.1. Os candidatos aptos nas etapas elencados no item “**2. DA SELEÇÃO**” deste edital, deverão possuir, pelo menos, 06 (seis) meses no exercício da função de Policial Penal no estado de Santa Catarina até o início do curso.

3.2. Serão exigidos como pré-requisito para o **18º Curso de Técnicas Operacionais Policiais – TOP**, os seguintes cursos:

- a) Habilitação em Pistola 9mm;
- b) Habilitação em espingarda calibre 12GA;
- c) Habilitação em Carabina CTT .40;
- d) Habilitação em Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO
- e) Curso de Defesa Tática Policial 1;
- f) Curso de Prevenção e Combate a Incêndio - PCI ministrado pela ACAPS em formação continuada;
- g) Curso Básico de Escolta presencial, ministrado pela ACAPS em formação continuada;
- h) Curso Básico de Intervenção presencial, ministrado pela ACAPS em formação continuada;
- i) Curso de Atendimento Pré-Hospitalar – APH presencial ministrado pela ACAPS em formação continuada;
- j) Carteira de habilitação categoria B ou superior dentro do prazo de validade.

3.3 Os candidatos que não possuírem o curso de Defesa Tática Policial 1 e/ou Carabina CTT .40, Atendimento Pré-Hospitalar – APH, Curso de Prevenção e Combate a Incêndio - PCI serão convocados para realizá-lo, conforme o cronograma deste edital.

3.4. Os policiais penais da SEJURI deverão apresentar os certificados dos cursos mencionados no item 3.2, no momento da inscrição.

3.5. Os policiais de outras instituições devem apresentar ofício institucional atestando proficiência nos cursos mencionados no item 3.2 no momento da inscrição.

3.6. Todos os candidatos deverão apresentar a cópia da carteira nacional de habilitação no ato da inscrição

• **DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**



1. Respeitando a proporcionalidade entre o número de policiais penais e a necessidade observada, a distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO	VAGAS
DPP - Ampla concorrência - masculino	30
DPP - Ampla concorrência - feminino	15
DPP - Especializadas (Soe, GTI, Doc e Recap)	04
NSI, PROTEGE, UME	03
Vagas para NOTs (1 para cada regional)	08
Outras instituições	02
TOTAL	62

2. As vagas destinadas aos grupos especializados, NOTs, e as exclusivas para Policiais Penais/SC femininas que não forem preenchidas serão remanejadas para a categoria de ampla concorrência. Além disso, caso o número de inscrição de Policiais Penais/SC femininas, ou dos NOTs, ou das Especializadas, exceda o total de vagas exclusivas, os candidatos também poderão concorrer às vagas gerais.
3. Os policiais das outras instituições deverão trazer consigo os materiais constantes no **ANEXO VIII**.

5. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 5.1. O curso iniciará em **18/08/2026**, com duração de aproximadamente 21 dias.
- 5.1.1. No dia **18/08/2026, às 08h20min**, os candidatos aprovados e selecionados conforme divulgação no dia 31/07/2026, deverão apresentar-se para início do curso no **Centro de Treinamento Tático Operacional (CTTOP-01) na cidade de São Pedro de Alcântara**.
- 5.2. O aluno que não se apresentar no local e horário indicado no item 5.1.1, vestindo uniforme e portando o enxoval completo estará eliminado do curso.
- 5.3. O curso será realizado somente se houver no mínimo, 40 (quarenta) Policiais Penais do Estado de Santa Catarina, aptos para o início do curso.

6. DO CURSO

- 6.1. Os candidatos selecionados para o **18º Curso de Técnicas Operacionais Policiais – TOP**, deverão portar os seguintes documentos, no momento de sua apresentação no curso:
- a) Identidade funcional (original e cópia);
 - b) Caso o aluno faça uso de medicação controlada ou de uso contínuo, este deverá apresentar a prescrição médica válida, informando os horários do uso do medicamento;

6.2 O candidato que deixar de apresentar os documentos ou apresentá-los em desacordo será eliminado do curso.



6.3. O aluno, Policial Penal do Estado de Santa Catarina, deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo V), no qual ficará à disposição para ser convocado pela Diretoria de Segurança e Operações (DPP/DSO), dentro do prazo de 02 (dois) anos, com o objetivo de apoiar as operações realizadas e às equipes especializadas, que compõe o quadro do Departamento de Polícia Penal de Santa Catarina (DPP/SC).

7. DAS NORMAS GERAIS DO CURSO

- 7.1. O curso será realizado em regime de internato e será fornecida alimentação e hospedagem, não havendo pagamento de diárias, conforme estipulado pelo Art. 3º, IV, do Decreto nº 650, de 05 de junho de 2020.
- 7.2. Não será permitido o uso de *notebook*, *tablets*, telefones celulares, *smartphones* e demais dispositivos eletrônicos durante o período do curso.
- 7.3. Durante todo o curso os alunos do gênero masculino deverão estar com os cabelos aparados em sua totalidade (padrão até máquina 1 (um), barba e bigode raspados).
- 7.4. As alunas do gênero feminino, se usarem cabelos longos, deverão mantê-los presos em modelo coque.
- 7.5. Em ambos os gêneros o uniforme de uso diário será o uniforme operacional completo (calça, camiseta, *combat shirt* e boné, todos na cor preta);
- 7.6. Não será autorizada a utilização de qualquer adorno (brinco, pulseira, anel, *piercing*, relógio, etc.);
- 7.7. Todos os alunos serão submetidos a avaliações teóricas e/ou práticas dos conteúdos ministrados no curso, estando **reprovado** aquele que não alcançar a nota prevista no plano de ensino da disciplina, em cada avaliação.
- 7.8. **Não haverá recuperação ou prova substitutiva** para as avaliações realizadas.
- 7.9. Durante o período do curso, considerando sua natureza operacional e o envolvimento do uso de equipamentos letais e menos letais, serão avaliadas a **conduta e a disciplina** do aluno, podendo este ser desligado do curso, quando não cumprir as determinações da **coordenação e do corpo docente** e das normas mínimas de conduta previstas na legislação vigente, em especial, neste informativo e no regimento interno da ACAPS.
- 7.10. Os alunos, poderão ser submetidos a testes de rusticidade e períodos com privação de sono e alimentação, com o fim de adaptar-se a realidade dos riscos operacionais da função. Poderá também ser submetido à exposição e experimentação de agentes químicos e neuroeletroincapacitantes, sob orientação constante do corpo de instrutores e da coordenação geral. (ANEXO III)
- 7.11. A quebra de regra de segurança por parte do aluno, nas atividades que envolverem armamentos e/ou instrumentos de menor potencial ofensivo, quando colocar em risco a vida de quaisquer pessoas no local, gerará o desligamento imediato do aluno do curso.



8. DO ENXOVAL:

8.1. **Material Individual (obrigatório):** acondicionados dentro da mochila operacional:

- a) 01 uniforme padrão operacional (calça, camiseta, *combat shirt* e boné, todos na cor preta);
- b) 01 chapéu boonie hat
- c) 03 bastões luminosos médios;
- d) Colete balístico com capa tática;
- e) Cinto tático;
- f) Bolsa APH frontal; (vide foto abaixo)



- g) Porta carregador duplo ostensivo;
- h) Porta carregador velado;
- i) Coldre OSTENSIVO;
- j) Coldre VELADO;
- k) Pistola;
- l) 03 carregadores com 50 (cinquenta) munições cauteladas;
- m) 01 bolso utilitário para colete, com sistema mole;
- n) Fiel retrátil com chaves de algema e de algema de tornozelo;
- o) 01 tonfa (bastão pr 24) com porta tonfa;
- p) 01 porta algemas;
- q) 01 par de meias pretas;
- r) 01 par de coturnos/bota tática preto;
- s) 01 toalha;
- t) 01 saco de dormir;
- u) 01 chinelo (banho);
- v) 01 uniforme para educação física: calção preto, meia preta, camiseta preta sem estampa e tênis **predominantemente** preto. (Femininas deverão utilizar bermuda lycra preta por baixo do calção);
- w) 01 balaclava de algodão na cor preta;
- x) 01 bandoleira PRETA;
- y) 01 canivete pequeno com clipe de fixação;
- z) 01 óculos de proteção, lente transparente;
- aa) 01 óculos de proteção, lente amarela (opcional);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

- bb) 01 protetor auricular de pino;
- cc) 01 lanterna tática;
- dd) 01 lanterna dedicada para pistola (opcional)
- ee) 01 par de luvas táticas;
- ff) 01 camiseta sem referência a instituições, que será descartada durante o curso (serão efetuados disparos na camiseta);
- gg) 01 conjunto de talher e caneca para uso individual;
- hh) 01 material de costura (linha preta e branca, agulhas e alfinete de segurança);
- ii) 01 lona de 100 cm x 100 cm
- jj) 02 sacos zip lock A4
- kk) Pets de POLICIA PENAL, para colete nas medidas: Frente: 15cm X 04cm e Trás: 20cm X 10cm
- ll) Pet da bandeira do Estado de Santa Catarina (braço direito) e da Polícia Penal (braço esquerdo), padrão previsto na portaria 1979/GABS/SEJURI.

Obs.: Os itens citados poderão ser levados em quantidades maiores a critério do candidato, podendo ficar acondicionados na mochila reserva somente as quantidades excedentes.

8.2. Kit Higiene Pessoal (Obrigatório):

- a) Escova de dente;
- b) Creme dental;
- c) Fio dental;
- d) Sabonete em barra ou líquido;
- e) Papel higiênico (fora do pote, na tampa da mochila);
- f) Creme de barbear (para masculinos);
- g) Aparelho de barbear (para masculinos);
- h) Lenço umedecido;
- i) Absorvente (para femininas).

Os itens citados poderão ser levados em quantidades maiores a critério do candidato, podendo ficar acondicionados na mochila reserva somente as quantidades excedentes.

8.3. Kit Primeiros Socorros (Obrigatório):

- a) 01 par de luvas de procedimento;
- b) 01 soro fisiológico 500 ml (fora do pote);
- c) 01 rolo de esparadrapo 10 cm x 4.5 mm;
- d) 02 gazes médias;
- e) Curativo adesivo (tipo *band-aid*);
- f) Algodão;
- g) Antisséptico.



8.4. Kit de Manutenção do Armamento Reduzido (Obrigatório):

- a) Óleo mineral;
- b) Pedaco pequeno de pano;
- c) Cordel ou escova para limpeza do cano (.12GA, Pistola 9mm e CTT .40);
- d) Escova de dente para limpeza do equipamento;
- e) Lenço umedecido;
- f) Lona plástica 50 cm x 50 cm.
- g) Pincel de 15 a 20mm (para melhor condicionamento dentro do kit, o cabo do pincel poderá ser cortado)

8.5. Kit Anotações (Obrigatório):

- a) Bloco de anotações;
- b) Canetas.

8.6. Material Individual (Obrigatório): acondicionados a critério do candidato:

- a) 01 jogo de roupa de cama, (lençol, coberta);
- b) 01 cantil e 01 porta cantil ambos na cor preta;

8.7. Medicação (opcional):

- a) Medicamento para cólica e diarreia;
- b) Analgésico;
- c) Medicamento para enjoo;
- d) Reidratante oral em pó;
- e) Anti-inflamatório;
- f) Pomada para assadura.

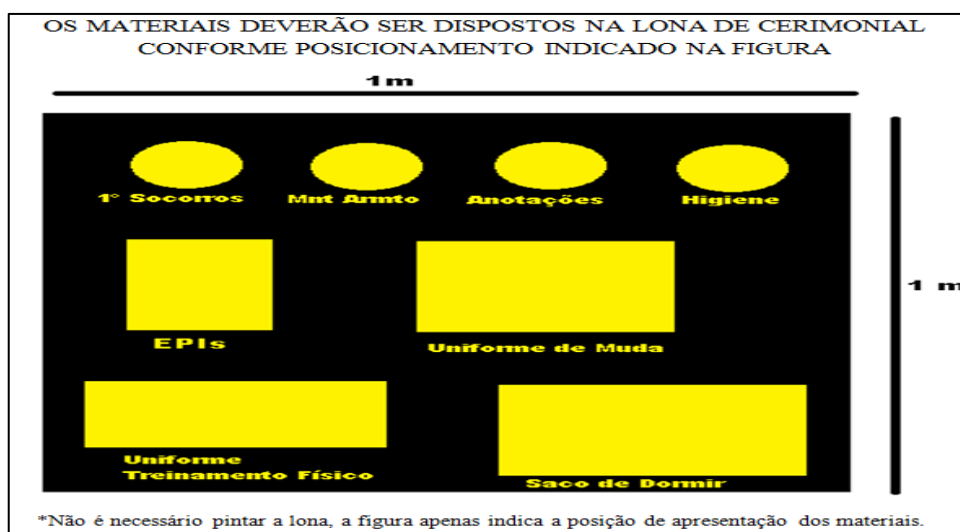
9. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Os Kits deverão estar acondicionados em potes com rosca;
- b) No pote deverá constar o nome do kit e o nome do aluno;
- c) Fixado na parte externa do pote deverá conter uma relação do material constante do kit;
- d) No kit de primeiros socorros deverá constar a quantidade dos respectivos medicamentos.
- e) Os kits acima relacionados são **INDISPENSÁVEIS** para a manutenção da segurança e realização dos procedimentos durante o curso;
- f) Durante todo o período do curso o material poderá ser exigido para inspeção pelos instrutores e/ou coordenação;
- g) A não apresentação dos kits resultará no desligamento do curso.



Exemplo de pote para compor os kits (modelo sugerido)

Lona preta com o indicativo de disposição dos materiais



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A ACAPS não disponibilizará transporte aos candidatos para o TAF, início ou fim do curso, bem como em caso de desistência ou desligamento no decorrer do mesmo.
- 10.2. O curso poderá ser suspenso, prorrogado ou ter seu local de execução alterado em virtude de questões operacionais.
- 10.3. O resultado final dos servidores selecionados para iniciar o curso será publicado no dia **31/07/2026**, a partir das **19 horas** no sítio eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/cursos-e-capacitacao/>
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da ACAPS.

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2026

Klaus da Silva

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa



CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	02/06/2026
Início do período de inscrição	02/06/2026
Término do período de inscrição	30/06/2026
Resultado preliminar das inscrições	03/07/2026
Prazo de recursos das inscrições	48h
Resultado definitivo das inscrições	06/07/2026
Publicação da lista de convocação para o TAF	06/07/2026
Realização do TAF	13/07/2026
Resultado preliminar do TAF	13/07/2026
Prazo de recursos do TAF	48h
Resultado definitivo do TAF	16/07/2026
Convocados para o Cursos de Defesa Tática Policial 1, CTT.40, APH, PCI	17/07/2026
Prevenção e Combate a Incêndio - PCI	25 e 26/07/2026
Atendimento Pré-Hospitalar - APH	27 e 28/07/2026
Curso de Defesa Tática Policial 1	29 e 30/07/2026
Habilitação Carabina CTT .40	31/07/2026
Convocação dos alunos para o curso	31/07/2026
Início do Curso	18/08/2026



ANEXO I

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)

MASCULINO

I – Posição Inicial: a posição de pegada é livre, e correspondente à distância lateral biacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo.

II – Execução: flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal. Retornar à Posição Inicial, pela extensão completa dos braços. O repouso é permitido, na posição inicial, devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.

Observações: Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxílio para impulsionar o corpo para cima e/ou tentativas de extensão da coluna cervical, bem como é vedado qualquer tipo de material que possa auxiliar na execução do movimento.

FLEXÃO NA BARRA FIXA - MASCULINO						
INAPTO	PONTUAÇÃO					
	50	60	70	80	90	100
≤ 4	05	06	07	08	09	≥ 10

FEMININO

I – Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, a frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição", a candidata empunhara a barra com pegada livre, mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

II – Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o avaliador do teste com o auxílio de um cronometro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA - FEMININO					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 09'	10' – 19'	20' – 29'	30' – 39'	40' – 49'	≥ 50'



FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO (EM 1 MINUTO)

I – O abdominal é do tipo “remador”;

II – Ao comando "em posição", o candidato deverá deitar-se em decúbito dorsal com os braços posicionados paralelamente ao lado da cabeça, joelhos e cotovelos estendidos e o dorso das mãos tocando o solo;

III – Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente tronco, quadril e joelhos (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo, não podendo abraçá-los, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso;

IV – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo quando o candidato estiver com o corpo totalmente estendido ao solo (posição inicial);

b) a não extensão total do corpo sobre o solo, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

V – O candidato terá 60 (sessenta) segundos para atingir o índice exigido.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta. **MASCULINO**

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO - MASCULINO					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 30	31 – 35	36 - 40	41 - 45	46 – 50	≥ 51

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO - FEMININO.					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 22	23 - 27	28 - 32	33 - 37	38 - 42	≥ 43

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS (04):

MASCULINO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS

I – Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se apoiado com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto e sem o apoio dos joelhos;

II – Ao comando "iniciar", o candidato flexionará os cotovelos até um ângulo de 90° entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

b) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

c) durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitido ao candidato:

I – Tocar o tronco (abdômen e peitoral) e joelhos ao solo;

II – Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

III – Retirar uma das mãos do contato com o solo;

IV – Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

V – Receber qualquer tipo de ajuda física.

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS (04) - MASCULINO					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 20	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 – 40	≥ 41

FEMININO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS

I – Ao comando "em posição", a candidata deverá posicionar-se apoiada com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto, podendo apoiar os joelhos no solo;

II – Ao comando "iniciar", a candidata flexionará os cotovelos até um ângulo de 90° entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

c) durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitida a candidata:

I – Tocar o tronco (abdômen e peitoral) no solo;

II – Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

III – Retirar uma das mãos do contato com o solo;

IV – Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

V – Receber qualquer tipo de ajuda física.



FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM SEIS APOIOS (06) – FEMININO					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 18	19 - 23	24 - 28	29 - 33	34 – 38	≥ 39

CORRIDA EM 12 MINUTOS

I – O candidato deverá, no tempo limite (12 minutos masculino, 12 minutos feminino), correr ou andar a distância conforme a tabela exigida, em qualquer ritmo, sendo permitido parar e depois prosseguir;

II – O início e o término do teste serão indicados pelo comando da banca avaliadora emitido por sinal sonoro;

III – A prova deverá ser realizada em pista de atletismo, com piso plano e uniforme;

IV – Ao sinal sonoro de término do teste, o candidato deverá parar e aguardar o fiscal de prova aferir sua posição;

V – Para efeito de determinação da distância percorrida pelo candidato ao final da prova, será considerada a marcação imediatamente posterior contida na pista, em relação a sua posição de parada.

Não será permitido ao candidato:

I – Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

II – Iniciar a largada por mais de duas tentativas antes do sinal sonoro;

III – Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findos o tempo limite, sem a respectiva liberação do fiscal;

IV – Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

V – Utilizar qualquer tipo de acessório (óculos, boné, relógio, etc...)

CORRIDA EM 12 MINUTOS		
	Gênero	Distância
INAPTO >12 MIN	MASCULINO	2400 M
	FEMININO	2000 M



ANEXO II

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS POR TEMPO DE SERVIÇO

TEMPO DE SERVIÇO DE POLICIAL PENAL	PONTUAÇÃO
01 ano	10 pontos
02 anos	20 pontos
03 anos	30 pontos
04 anos	40 pontos
05 anos	50 pontos
06 anos	60 pontos
07 anos	70 pontos
08 anos	80 pontos
09 anos	90 pontos
10 anos	100 pontos
11 anos	110 pontos
12 anos	120 pontos
13 anos	130 pontos
14 anos	140 pontos
15 anos	150 pontos
16 anos	160 pontos
17 anos	170 pontos
18 anos	180 pontos
19 anos	190 pontos
20 anos	200 pontos

Parágrafo único. Fica estabelecida, como critério de desempate, a observância sobre o maior tempo de efetivo serviço na função de Policial Penal, e ainda havendo empate, o servidor com a maior idade.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO	
18º Curso de Técnicas Operacionais de Polícia Penal – TOP	
() Ampla Concorrência () Feminina () Especializadas () NOTs () Outras Instituições	
Regional:	
Unidade de exercício:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Data Nasc:
E-mail:	Fone:
Estado civil:	Filho(s):
Endereço:	
Alergias, doenças crônicas, etc.:	Tipo sanguíneo e fator
Uso de remédio controlado (caso positivo, apresentar receitas e horários)	
CONTATOS DE EMERGÊNCIA	
Nome completo	Telefone
01)	()
02)	()
03)	()
(SC), ____ / ____ /2026	
Assinatura	
USO EXCLUSIVO DA ACAPS (NÃO PREENCHER)	
Situação do aluno:	



ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____ (nome completo da chefia), matrícula _____, ocupante do cargo de _____ na _____ Unidade/Setor _____, na qualidade de chefe imediato(a) do(a) servidor(a) _____, matrícula _____, **AUTORIZO** o(a) referido(a) servidor(a) a participar do:

Curso 18º Curso de Técnicas Operacionais Policiais – TOP

LOCAL: Centro de Treinamento Tático Operacional 01 – CTTOP01

DATA de Inicio: 18/08/2026

HORÁRIO: internato.

Local _____, ____/____/2026.

Assinatura: _____
Chefia

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A autorização deverá ser assinada pela chefia imediata exclusivamente nos dias em que a data do curso coincidir com a jornada de trabalho do(a) servidor(a). Nos dias em que o(a) servidor(a) não estiver escalado(a) para o serviço, será exigida apenas a sua própria declaração.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Gerência de Ensino e Formação – GEF.

E-mail: gef@ACAPS.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665-9095.



ANEXO VIII

LISTAGEM DE MATERIAIS PARA POLICIAIS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

1. 400 MUNIÇÕES TREINA OU SIMILAR CALIBRE 9 MM;
2. 150 MUNIÇÕES CALIBRE .556 M193 OU SIMILAR;
3. 80 MUNIÇÕES CALIBRE 12 MODELO 3T OU SIMILAR;
4. 20 MUNIÇÕES DE BORRACHA AM 403 OU SIMILAR.